



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 22/07/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional II

Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº. 1.028, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica ATRIBUÍDA Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

| NOME                   | CARGO                 | FG    | VALOR        |
|------------------------|-----------------------|-------|--------------|
| ALINNE PIRES BIÁ NAVES | Agente Administrativo | FG-05 | R\$ 1.300,00 |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal